



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador  
“Cordeiro - Cidade Exposição”**

Câmara Municipal de Cordeiro	Protocolo nº 58
Morário	13:09
22 FEV. 2024	
Assinatura	

**INDICAÇÃO N°. 97 / 2024**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal de Cordeiro Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, que através do setor competente, realize investimento em energia solar fotovoltaica a fim de custear gastos com energia elétrica de prédios públicos bem como em descontos na taxa de iluminação ou ate mesmo zerando, taxa que vem onerando em elevados custos aos moradores e comerciantes cordeirenses.

**JUSTIFICATIVA**

A Energia Solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia. A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, diminuindo ou, até mesmo extinguindo, a taxa de iluminação pública paga pelos municípios. Segundo a cartilha elaborada pelo SEBRAE, “Ao fomentar a energia solar fotovoltaica, a municipalidade contribui com a meta brasileira de redução de gases de efeito estufa (GEE) e com a economia nas suas contas de energia elétrica. As prefeituras que apostam nesta fonte constatam a redução de despesas, conseguem atrair novos investimentos privados e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de qualidade, além de ganhar valores intangíveis como: reputação junto à opinião pública, credibilidade e confiança. Além disso, também há o reconhecimento em ser um Município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas públicas, e desenvolvimentista, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais.” Assim, requer investimento em energia solar fotovoltaica, através da instalação de placas de captação de energia solar em prédios da administração pública ou área ociosa pertencente ao município, a fim de custear gastos com a iluminação pública do município, que vem atingindo e onerando em taxas elevadas aos moradores e comerciantes da nossa Cordeiro.

Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.

Esperamos que a presente indicação seja atendida.

Sala das Sessões Juscelino Kubtschek, 23 de fevereiro de 2024.

**WASHINGTON DA SILVA VIANA**  
Vereador Proponente